INDICAÇÃO Nº 69/2021

EMENTA: "SOLICITAMOS RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, PROCEDER COM AS POLÍTICAS NECESSÁRIAS PARA INSTALAR UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO PAULISTA NO MUNICÍPIO."

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal estudasse a possiblidade de implantar uma unidade de atendimento do Banco do Povo Paulista no Município;

Considerando que o Banco do Povo é um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico e a criação de oportunidades;

Considerando que o Banco do Povo tem a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do país, a 0,35% ao mês, o Banco do Povo credita valores para capital de giro e investimento fixo, como a aquisição de mercadorias em geral, matérias-primas, máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos e até mesmo itens para publicidade e divulgação do empreendimento;

Considerando que tal implantação se faz necessário, uma vez que estes Vereadores foram informados acerca da dificuldade enfrentada pelos empreendedores municipais acerca de facilidades na contratação de créditos com boas taxas de juros;

Considerando que estes Vereadores estão sendo muito cobrados pelos empreendedores municipais neste sentido.

Diante de todo o exposto, indicamos na forma regimental que se oficie ao respeitoso Executivo Municipal para que estude a possibilidade de atender ao pedido destes Vereadores.

Sala Vereador José Maria de Castro, 07 (sete) de abril de 2021.

VEREADORES:

IVALDO MOISÉS DA SILVA

OCIMARA PEREIRA D ELIMA

MATHEUS DA COSTA

PAULO SÉRGIO RIBEIRO

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO